



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014/02/12/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS ZONAS RURAL PARA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ COM RETORNO, NOS SEGUINTE MESES: FEVEREIRO À JUNHO E DE AGOSTO À DEZEMBRO/2014.

Às quatorze horas, do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 022/14, de 01/04/2014, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 2014/02/12/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de estudantes das zonas rural para urbana deste Município de Cachoeira do Piriá com retorno, nos seguintes meses: fevereiro à junho e de agosto à dezembro/2014. Aberta a sessão pelo Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das Empresas RR DA SILVA DE SOUSA-ME CNPJ:18.237.440/0001-22 e MR DO SANTOS EIRELLI. A Sra. Pregoeira argumentou as empresas sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que as mesmas assim o fizeram. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação das licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as empresas estavam de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, foi aberto os envelopes de proposta financeira das licitantes, sendo repassado para que todos dessem os vistos necessários, onde foi analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, constatou-se o seguinte: Valor inicial da proposta da empresa: RR DA SILVA DE SOUSA-ME R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por quilômetro e a MR DO SANTOS EIRELLI R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) por quilômetro. Seguiu-se então para a fase de lances verbais, onde o menor valor ofertado por quilômetro foi da licitante: RR DA SILVA DE SOUSA-ME R\$ 4,08. Em seguida, abriu-se o envelope de habilitação da licitante que ofertou o menor valor, após análise, verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo assim, considerada habilitada no certame. Em ato contínuo, o Sra. Pregoeira resolve pela adjudicação da Licitante RR DA SILVA DE SOUSA-ME CNPJ: 18.237.440/0001-22. Segue-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa  
Secretaria

Maria Sheilla Lima Vilar  
Equipe de Apoio

RR DA SILVA DE SOUSA-ME  
Rodolfo Railan Silva de Sousa  
Sócio

Danilo Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Educação

MR DO SANTOS EIRELLI  
Marcel Rômulo Menezes Dos Santos  
Sócio